

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a Licença Médica da Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande, Dra. Maria Íris Diógenes Bezerra, e as férias do Juiz Substituto da referida Vara do Trabalho,

R E S O L V E

I - Determinar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, desta capital à cidade de Campina Grande/PB, na presente data, para atuar na 4ª Vara do Trabalho da referida cidade, nos dias 27, 28 e 29.02.2012, com retorno previsto para o dia 29.02.2012.

II - Arbitrar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas atinentes.

III- Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente